

II SEMANA NORBERTO BOBBIO

Instituto Norberto Bobbio / UNESP
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 07, 08, 09 de 11 de 2018

TEMA GERAL

“Democracia Liberal: últimos capítulos?”

Título

A atualidade do liberalismo de Norberto Bobbio na época do liberalismo econômico e do populismo político.

É uma honra e uma responsabilidade muito grande participar desta **Segunda Semana Norberto Bobbio na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** diante de um público altamente qualificado de estudiosos italianos e brasileiros do pensamento do filósofo italiano do direito e da política.

O evento acontece num momento muito delicado para a democracia brasileira, logo após o segundo turno das eleições presidenciais, e é também pensando nesta conjuntura que o ensaio foi escrito e reescrito... e ainda não está concluído...

A hipótese que quero desenvolver neste breve ensaio é a seguinte.

Após a queda do muro de Berlim, Norberto Bobbio e outros intelectuais liberais, manifestaram a cauta esperança de que o encerramento do período histórico da guerra fria abriria uma nova era de expansão do Estado Democrático de Direito no mundo. Esta esperança (que não se confundia com a tese do fim da história de Fukuyama) se realizou em parte: houve efetivamente uma internacionalização do Estado Democrático de Direito em algumas áreas do mundo como os países do Leste Europeu, e a América Latina, que encerrou o trágico período das ditaduras militares. A terceira onda como a chamou Samuel Huntington.

No entanto, este panorama mudou e está mudando rapidamente nos últimos tempos. Os países que não experimentaram historicamente a democracia, como a China e a Rússia, são governados por regimes de liberalismo econômico (embora com um forte controle estatal) e de autoritarismo político; as primaveras árabes não resultaram em regimes democráticos, mas em guerras civis e/ou ditaduras militares; e nos países de tradição democrática como a Europa e os Estados Unidos a ideologia política que mais cresce é o populismo, nas suas diferentes variáveis.

A esperança de uma internacionalização da democracia está sendo substituída por uma descrença na democracia, inclusive nos países onde ela nasceu: ver, por exemplo, o debate suscitado nos Estados Unidos pelo livro de Jason Brennan *Against Democracy*; e na Europa o crescimento do populismo de direita, cujo maior ideólogo é Alain de Benoist. Por outro lado, os regimes autoritários como a China e a Rússia estão desafiando as democracias ocidentais em nome de uma superioridade “ética e política” do seu modelo, que reúne autoritarismo político e liberalismo econômico, diante das fragilidades e ineficiências das democracias liberais, que não conseguem dar conta dos processos de globalização econômica, política e social.

Bobbio viria com preocupação este movimento, porque era favorável a um liberalismo político e mantinha severas restrições ao liberalismo econômico, assim como

era um crítico do populismo, que considerava uma forma de demagogia ou de democracia plebiscitária com rasgos autoritários, quando não totalitários.

Diante deste contexto, queremos debater neste seminário, aceitando o desafio lançado pelo título, a atualidade do liberalismo bobbiano para os tempos que estamos vivendo e as necessidades de sua reformulação ou superação; na esperança de que não se trate dos “últimos capítulos” de uma longa e gloriosa história.

Faremos isso em três partes

1. As características de democracia segundo Bobbio

- 1.1. Liberalismo individualista: contra a democracia plebiscitária
- 1.2. Democracia elitista ou elitismo democrático: a favor de uma democracia representativa e participativa, mas não direta
- 1.3. Liberalismo político: contra o liberalismo econômico

2. Internacionalização do estado de Direito?

- 2.1. Crise da democracia liberal representativa: *against democracy*
- 2.2. Globalização: neoliberalismo e capitalismo financeiro
- 2.3. Populismo como resposta: Alain de Benoist: que vai além da esquerda e da direita

3. Breves considerações finais sobre o Brasil

Aliança entre populismo autoritário com traços fascistas e o neoliberalismo mais radical: o pior dos mundos possíveis, que Bobbio teria olhado com muita preocupação\;

Questões:

- de onde vem este autoritarismo?
- aliança com o fundamentalismo religioso, Bobbio que era um laico não teria aprovado
- dificuldade ou impossibilidade das forças do arco democrático de se aliar para contrastar o autoritarismo e a democracia e os direitos humanos,

1. AS CARACTERÍSTICAS DA DEMOCRACIA SEGUNDO BOBBIO

Vou começar traçando brevemente as características principais do liberalismo político segundo Bobbio. Como não quero ensinar o pai nosso ao vigário, e aqui não temos vigários, mas cardeais, vou ser breve.

1.1. Liberalismo Político, Procedimentalismo e Individualismo

Bobbio sempre defendeu uma concepção individualista da democracia e dos direitos humanos como uma das características da democracia dos modernos, contra o organicismo antigo, que continua presente na política moderna, a partir da filosofia romântica alemã até chegar ao totalitarismo nacional-socialista:

A filosofia política dos antigos não é predominantemente uma filosofia individualista, e muito menos atomizante. A sua inspiração dominante é a que é bem expressa na tese aristotélica do homem originariamente animal social que vive, desde o nascimento, em uma sociedade natural como a família.

Esta ideia está na base da teoria organicista que teve longa vida no pensamento político ocidental e contribuiu para manter vivo o conceito de povo como um todo superior às partes até chegar à filosofia romântica alemã. Desta, que é o exato oposto da filosofia utilitarista surgida nos mesmos anos na Inglaterra, nasceram tanto o *volkgeist* da escola histórica alemã quanto à totalidade ética de Hegel, descendo até o *volksgemeinschaft* [comunidade nacional] de triste memória, não tão distante nos anos para que possa ser esquecida, que representou o desafio extremo a qualquer ideia de governo livre fundado sobre o princípio da dignidade e responsabilidade individual ¹.

A “longa vida” do modelo aristotélico, através da filosofia romântica alemã, e a sua exaltação do povo (*volks*) organicamente entendido chegam a influenciar o totalitarismo nacional-socialista! Por isso, Bobbio acha necessário “abandonar” o conceito de povo e de soberania popular:

Independentemente do pensamento romântico e neo-romântico, a ideia de soberania do povo teve origem, e foi mantida viva, a partir da oposição à soberania do príncipe. Hoje, que essa oposição não tem mais razão de existir, já que tendemos a não reconhecer outro princípio de legitimação além daquele que vem de baixo – exceto em alguns regimes teocráticos, que a consciência civil contemporânea considera resíduos do passado – também o conceito de soberania popular poderia ser tranquilamente abandonado².

Bobbio desvincula o conceito de povo de qualquer relação com um território, uma história e uma cultura – tudo o que a “filosofia romântica alemã” queria –, e o vincula à ideia de cidadania, entendida como gozo dos direitos humanos fundamentais e da reciprocidade entre direitos e deveres.

“Povo” não é apenas um conceito ambíguo, precisamente porque não existe senão como metáfora um todo chamado “povo”, distinto dos indivíduos que o compõem, mas é também um conceito enganoso. [...] Na democracia moderna, o soberano não é o povo, mas são todos os cidadãos. O povo é uma abstração, cômoda, mas também, como dissemos, falaciosa; os indivíduos, com seus defeitos e seus interesses, são uma realidade. Não é por acaso que como

¹ BOBBIO, N. *A democracia dos modernos...*, p. 378-379.

² IDEM, p. 379.

fundamento da democracia moderna estão as Declarações dos Direitos do Homem e do Cidadão, desconhecidas da democracia dos antigos³.

Este é um alerta para os perigos e as ambiguidades do conceito de “povo”, ao ponto de Bobbio chegar a propor a sua “eliminação” do léxico político para defender uma concepção individualista e liberal de democracia. Trata-se de uma postura bastante radical. Se eliminássemos o conceito de “povo”, haveria um vazio em quase todas as constituições do mundo que encontram a origem do poder político justamente neste conceito: “Todo o poder emana do povo que o exerce direta ou indiretamente nos termos desta Constituição”. Nem que seja como conceito “retórico”, num sentido positivo, ele é indispensável; é um conceito limite, polissêmico, mas que não pode ser eliminado.

Não é essa a intenção de Bobbio, mas a de determinar o seu significado, de maneira mais precisa, vinculando-o ao conjunto de cidadãos que têm direitos políticos. Bobbio assume aqui uma concepção ao mesmo tempo liberal e elitista de democracia: liberal porque individualista, elitista porque representativa. Retoma, assim, temas recorrentes na crítica de Joseph Schumpeter aos conceitos “clássicos” de democracia (na verdade, à democracia de Rousseau): “vontade geral”, “bem comum” e “soberania popular”, que determinam uma hipostatização do “povo” como entidade única.

O preocupante renascimento do populismo mostra a atualidade das preocupações de Bobbio. Hoje, o populismo, que originariamente era considerado um fenômeno latino-americano, é a doutrina e o movimento político que mais cresce no Ocidente, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos, as democracias mais antigas e (aparentemente) mais consolidadas do planeta.⁴

Não parece suficiente rebater o populismo com os argumentos de uma visão de cidadania mais universal e cosmopolita desvinculada dos laços de sangue, território e de cultura, porque ele faz justamente leva sobre sentimentos de pertença social, de comunidade, de grupo, de desconfiança para com o “outro”, de medo para com o diferente, em suma, de uma identidade forjada numa relação negativa com a alteridade. *Omnis determinatio, negatio* é um princípio não somente lógico, mas ético-político!

O “povo” enquanto entidade simbólica reaparece com toda a sua força no populismo...

3.1. Democracia Elitista ou o Elitismo Democrático

Como consequência da sua visão individualista, Bobbio defende uma concepção elitista da democracia.

Segundo Bobbio, a democracia não é propriamente “o poder do povo, pelo povo, e para o povo”, qualquer que seja o sentido que se queira dar a esta fórmula. Ela é o tipo de governo em que “o povo” não governa diretamente, mas escolhe quem vai governá-lo, ou seja, a democracia é a competição entre elites políticas pela disputa do consenso popular.

A democracia é um sistema de governo representativo, em que o povo não governa diretamente, mas delega esta função a um grupo, a uma classe, a um conjunto de pessoas,

³ IDEM, *ibidem*.

⁴ Para uma leitura “de esquerda e crítica” do fenômeno, ver: LACLAU, Ernesto.

⁴ Para uma leitura “de esquerda e crítica” do fenômeno, ver: LACLAU, Ernesto. *La ragione populista*. Roma-Bari: Laterza, 2008. PANIZZA, Francisco (org.). *El populismo como espejo de la democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 2009. MOUFFE, Chantal. *O desafio populista*. Cadernos IHU Ideias, 2017. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6937-o-desafio-populista>.

Para uma leitura “de direita” e favorável: BENOIST, Alain de. *Populismo*. La fine della destra e della sinistra. Bologna: Arianna Editrice, 2017.

os “políticos”: a democracia não é o governo do povo, mas do “partido do povo” composto pelos políticos, que vivem não somente **para** a política, mas **da** política.

Por isso, segundo Bobbio citando Schumpeter, “o que é a característica de um governo democrático não é a ausência de elites, mas a presença de muitas elites em concorrência entre si para a conquista do voto popular”⁵. A democracia se diferencia (para melhor) dos outros regimes políticos porque permite este pluralismo, esta competição e um recrutamento e uma circulação das elites de forma mais rápida e ampla. Assim o elemento elitista é algo de inevitável em qualquer tipo de democracia, mais ou menos forte dependendo dos tipos de governo e a qualidade da democracia depende também e, sobretudo, da qualidade das suas elites políticas e classes dirigentes.

Bobbio não chega a afirmar que esta seria uma “lei férrea” como a da oligarquia de Michels, mas reconhece que se trata de uma constante na história da democracia como ela é realisticamente e não como deveria ser idealmente e a interpreta como algo de “preponderante na hodierna ciência política da Democracia”.

Bobbio foi influenciado pela teoria democrática das elites, tanto através dos elitistas italianos, quanto, e, sobretudo, por Schumpeter, para quem a democracia é o melhor sistema de governo, não porque é o governo do povo, ou a expressão da soberania popular, que é mais um “mito político” do que uma realidade, mas porque permite um processo mais amplo de seleção e de recrutamento das elites políticas, incluindo, nelas, os representantes das classes tradicionalmente excluídas pelos regimes aristocráticos ou oligárquicos.

Bobbio cita, com aprovação, Schumpeter:

Mas desde que parti de uma definição predominantemente procedimental da democracia, não se pode esquecer que um dos impulsionadores desta interpretação [elitista], Joseph Schumpeter, acertou em cheio quando sustentou que a característica de um governo democrático não é a ausência de elites, mas a presença de muitas elites em concorrência entre si para a conquista do voto popular⁶.

E menciona um “elitista italiano” que diferencia os regimes democráticos dos autocráticos pela existência, respectivamente, de “elites que se propõem” (elitismo democrático) e de elites que “se impõem” (elitismo autocrático)⁷.

Por isso, segundo Portinaro, a concepção de democracia em Bobbio deve muito às doutrinas democráticas do tipo elitista:

Nas histórias das doutrinas políticas do século XX, Bobbio está destinado a permanecer primariamente pela sua contribuição à doutrina procedimental da democracia, ou seja, àquela teoria que encontra os seus máximos expoentes em Kelsen e Schumpeter. Trata-se antes de tudo de uma concepção que se insere na grande família das teorias empíricas da democracia competitiva: o seu realismo, em particular o coloca entre os elitistas democráticos⁸.

A democracia assim entendida se contrapõe a outra concepção que Bobbio chama de plebiscitária, (quando não de totalitária) e que encontra o seu principal teórico moderno em J.J. Rousseau.

⁵ BOBBIO, N. *O Futuro da Democracia*. Trad. de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2009

⁶ IDEM.

⁷ BOBBIO, N. *Ensaio sobre a ciência política na Itália...*, p. 280.

⁸ PORTINARO, P. P. *Introduzione a Bobbio*. Roma-Bari: Laterza, 2008, p. 108. (tradução minha).

A **democracia plebiscitária** é o objeto das críticas de Schumpeter, dirigidas ao caráter “metafísico” da ideia de vontade geral, na sua infalibilidade, indivisibilidade e inalienabilidade, ao pressuposto de que existe um “bem comum” identificável por todos, e um “povo” que possui interesses comuns, etc. A democracia direta rousseauiana não seria assim somente impossível devido às dimensões e complexidades das sociedades modernas, mas também e, sobretudo, devido à pluralidade de interesses, de ideologias, que caracterizam as sociedades modernas. Por isso, não seria somente inviável praticamente na sua execução, mas indesejável na sua fundamentação, levando a êxitos autoritários⁹.

A democracia é definida por Bobbio como plebiscitária, quando se propõe ser uma alternativa à democracia representativa. Porém, quando entendida como complementação à democracia representativa, ela não somente é possível, mas necessária para evitar os perigos do elitismo: separação das elites dos cidadãos, apatia política, cidadania passiva e todos os fenômenos bem conhecidos que provocam a “crise” da democracia representativa. Nesse caso, trata-se de uma democracia participativa. Neste contexto, insere-se a discussão sobre os instrumentos de participação popular nos três poderes e na sociedade civil, incluindo as novas ferramentas eletrônicas, que podem ampliar ou manipular os espaços de democracia participativa.

3.2.Liberalismo Político versus liberalismo Econômico

Uma terceira característica da democracia par Bobbio é a distinção entre liberalismo político e o liberalismo econômico.

Bobbio, concorda com o elitismo de Schumpeter, mas se distancia em dois aspetos importantes: em relação à participação popular, que ele admite de forma mais ampla, e em relação ao “mercado político”, ou seja, à analogia entre mercado econômico e político, feita por Schumpeter, uma economista de formação.

Bobbio, em *O Futuro da democracia*, no capítulo dedicado a *Liberalismo velho e novo*, tendo como subtítulo *O mercado político*, sustenta:

Devem-se, sobretudo aos economistas a descoberta e o desenvolvimento da analogia entre o mercado e a democracia. **Trata-se de uma analogia que deve ser considerada com a máxima cautela, tantas são as afinidades aparentes e as diferenças substanciais.** Não deixa, entretanto, de ser iluminante a ideia de Max Weber – retomada, desenvolvida e divulgada por Schumpeter – de que o líder político pode ser comparado a um empresário cujo rendimento é o poder, cujo poder se mede por votos, cujos votos dependem da sua capacidade de satisfazer interesses de eleitores e cuja capacidade de responder às solicitações dos eleitores depende dos recursos públicos de que pode dispor. Ao interesse do cidadão eleitor de obter favores do estado corresponde o interesse do político eleito ou a ser eleito de concedê-los. Entre um e outro se estabelece uma perfeita relação de *do ut des*: um através do consenso confere poder, o outro através do poder recebido distribui vantagens ou elimina desvantagens.¹⁰

⁹ Para uma visão radicalmente contrária a esta leitura de Rousseau ver: NASCIMENTO, Milton Meira do. *A farsa da representação política*. Ensaio sobre o pensamento político de Rousseau. São Paulo –USP: Discurso Editorial, 2016. Livro fundamental para o debate interpretativo de cuja existência só tomei conhecimento quando havia já escrito grande parte do meu ensaio.

¹⁰ BOBBIO. *O futuro da democracia...*, p. 138.

A citação deve ser lida no contexto. Bobbio não está defendendo aqui a positividade do mercado político, semelhante ao mercado econômico, está realisticamente constatando e lamentando esse fenômeno. Usando os termos de Bobbio, está descrevendo o mercado político, não o está prescrevendo. Esse é um ponto que o divide da teoria elitista de Schumpeter.

Bobbio é um liberal, mas defensor do *liberalismo* político, e não do liberalismo econômico, que entende como uma ameaça à democracia. Ao debater o neoliberalismo que se impunha após a queda do comunismo como pensamento e prática dominante, Bobbio manifesta a sua preocupação e o seu dissenso:

Pode-se descrever sinteticamente este despertar do liberalismo através da seguinte progressão (ou regressão) histórica: a ofensiva dos liberais voltou-se historicamente contra o socialismo, seu natural adversário na versão coletivista (que é, de resto, a mais autêntica); nestes últimos anos, voltou-se também contra o estado do bem-estar, isto é, contra a versão atenuada (segundo uma parte da esquerda também falsificada) do socialismo; agora é atacada a democracia, pura e simplesmente. **A insídia é grave. Não está em jogo apenas o estado do bem-estar, quer dizer, o grande compromisso histórico entre o movimento operário e o capitalismo maduro, mas a própria democracia,** quer dizer, o outro grande compromisso histórico precedente entre o tradicional privilégio da propriedade e o mundo do trabalho organizado, do qual nasce direta ou indiretamente a democracia moderna (através do sufrágio universal, da formação dos partidos de massa, etc.) ¹¹.

Há uma diferença substantiva entre liberais e liberalistas, quando se trata de enfrentar o ideário democrático¹².

Quarta característica a não violência ou a violência legítima do Estado...desenvolver depois procedimentalismo e valores ético- políticos

¹¹ BOBBIO. *O Futuro da Democracia...*, p. 141

¹² Ver: TOSI, G. Democracia, Liberalismo e Socialismo em Norberto Bobbio. Uma resposta a Vitullo e Scavo. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 5, n. 2, p. 51-78, jul./dez., 2017 (9), p. 18-23.

Após ter levantado estas características vamos analisar a situação atual do Estado democrático de direito no contexto internacional

4. INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO?

4.1. Crise da democracia liberal representativa: *against democracy*

4.2. Globalização: neoliberalismo e capitalismo financeiro

4.3. Populismo como resposta: Alain de Benoist: que vai além da esquerda e da direita

A esperança em uma democratização das relações internacionais através de uma difusão sempre maior do Estado democrático de Direito de matriz liberal, que seguiu à queda do muro de Berlim, está hoje em crise tanto nos regimes democráticos consolidados como nos novos regimes políticos.

No EEUU surgiu recentemente, também em função da vitória inesperada do populismo de Trump, um acirrado debate sobre a democracia, que promove certo “revisionismo”.

Jason Brennan, em 2017, escreveu um livro publicado pela *Yale University Press*, com um título chamativo: *Against Democracy*,¹³ que suscitou um amplo debate. A tese central é a contraposição entre a democracia como uma forma falha, sobretudo devido à incompetência e ignorância do povo sobre os assuntos técnicos sempre mais complexos; e a “**epistocracia**”, como poder dos que possuem o conhecimento, os técnicos, retomando assim a contraposição de Platão entre *doxa* e *episteme* e sua defesa em *A República* e *O Político* do governante ser aquele que sabe, o Rei-Filósofo¹⁴.

Outro autor Yascha Mounk¹⁵, in *The People Versus Democracy*, afirma que a democracia liberal enfrenta duas situações extremas: ou uma democracia sem direitos, ou direitos sem democracia.

Dois componentes centrais da democracia liberal - os direitos individuais e a vontade popular - estão cada vez mais em guerra uns com os outros. À medida que o papel do dinheiro na política disparou e questões importantes foram retiradas da contestação pública, um sistema de “direitos sem democracia” tomou conta. Os populistas que protestam contra isso dizem que querem devolver o poder ao povo. Mas, na prática, eles criam algo igualmente ruim: um sistema de “democracia sem direitos”¹⁶.

Levitsky and Ziblatt, professores de Harvard, escreveram um livro do título assustador: *How democracies die. What History Reveals About Our Future*¹⁷, de próxima publicação pela Zahar em português no Brasil. Levitsky esteve recentemente no

¹³ BRENNAN, Jason. *Against Democracy*. Princeton: Princeton University Press 2017. (eBook)

¹⁴ PLATÃO. *O Político*. São Paulo: Nova Cultura, 1991 (Os pensadores); PLATÃO. *Protágoras*. Lisboa: Relógio D'Água Ed., 1999; PLATÃO. *República*. Intr., trad. e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Goulbenkian, 2001

¹⁵ MOUNK, Yascha. *The People versus democracy*. Why our freedom is in danger e how to save it. Cambridge - Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 2018. (eBook)

¹⁶ “Two core components of liberal democracy—individual rights and the popular will—are increasingly at war with each other. As the role of money in politics soared and important issues were taken out of public contestation, a system of “rights without democracy” took hold. Populists who rail against this say they want to return power to the people. But in practice they create something just as bad: a system of “democracy without rights.” (p. 14).

¹⁷ LEVITSKY, Steven. Daniel; ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. And how ours can be saved. New York: Crown Publishing, 2018. (eBook)

Instituto Fernando Henrique Cardoso em São Paulo para uma palestra sobre o tema alertando para os perigosos que corre a democracia brasileira, e afirmou:

Apesar de enfrentar uma ‘tempestade perfeita’, devido à conjunção de uma profunda crise econômica com uma das maiores investigações de corrupção da história, nos últimos 25 a 30 anos o Brasil realizou um tremendo trabalho de consolidação de sua democracia. Não cedam à tentação de colocar um candidato com tendências autoritárias na Presidência.¹⁸

Outro professor, desta vez de Cambridge, David Runciman afirma que estamos assistindo ao fim do Estado moderno, porque confiamos demais de que a democracia possa sobreviver a seus erros¹⁹.

Christopher Achen e Larry Bartels, professores em Princeton, reuniram as pesquisas de décadas realizadas conjuntamente em um livro intitulado: *Democracy for Realists. Why Elections do Not Produce Responsive Government*,²⁰ em que partem da concepção elitista de democracia de Schumpeter para analisar os processos eleitorais e propor uma visão realista da democracia.

Larry Diamond, da universidade de Sanford, se pergunta se há um declínio global da democracia, após a terceira onda descrita por Huntington²¹:

A terceira onda de democratização, nos anos 80 e 90, foi algo sem precedentes na história e resultou em grande expansão dos valores e das instituições democráticas tanto América Latina, no Sudeste e no Leste Asiático como no antigo bloco comunista (Europa do Leste e repúblicas da extinta União Soviética). Era inevitável que houvesse algum tipo de refluxo, pois nem todas as jovens democracias da terceira onda seriam sustentáveis, mas o estrangulamento democrático em países de desenvolvimento econômico mediano como Turquia, Tailândia e Venezuela não parecia algo inevitável”, afirmou. Polônia, Hungria e Egito são outros países que preocupam, segundo o palestrante.²²

O sociólogo espanhol Manuel Castells acaba de lançar um livro com um título significativo: *Ruptura. A crise da democracia liberal*.²³ Analisando fenômenos tais como: a crise da representação política, a política do medo, a nova rebelião das massas e os perigos da desunião europeia.

Como exemplo prático dessa situação pode ser citado, além do caso mais famoso de Donald Trump, o movimento político italiano, “Cinque Stelle - M5s” fundado poucos anos atrás por um comico, que se tornou o principal partido italiano nas eleições de 2018, e que governa a Itália em aliança com outro partido populista de extrema direita “La Lega”. O M5s defende uma democracia direta de tipo plebiscitário e critica a democracia

¹⁸ <https://medium.com/funda%C3%A7%C3%A3o-fhc/como-morrem-as-democracias-por-steven-levitsky-fe3f1b9328cc>

¹⁹ “Talvez este seja o fim do Estado moderno”, diz professor de Cambridge. Folha de São Paulo. 21.01.2028. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/01/1951709-estamos-assistindo-ao-fim-do-estado-moderno-diz-professor-de-cambridge.shtml>. O Prof. Runciman escreveu recentemente um livro intitulado *How Democracy Ends*. New York: Basic Books, 2018.

²⁰ ACHEN, Christopher - BARTELS, Larry. *Democracy for Realists. Why Elections do Not Produce Responsive Government*. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2016.

²¹ HUNTINGTON, Samuel P. *A Terceira Onda*. A Democratização no Final do Século XX. São Paulo: Ática, 1994.

²² <http://fundacaofhc.org.br/iniciativas/debates/ha-um-declinio-global-das-democracias-mesa-redonda-com-larry-diamond>

²³ CASTELLS, Manuel. *Ruptura. A crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

representativa e a “casta” política. Não por acaso a plataforma eletrônica utilizada para escolher os candidatos e realizar as sondagem e consultas entre os militantes se chama *Plataforma Rousseau*. Recentemente em artigo de jornal o administrador desta plataforma (que detém o controle sobre ela) afirmou que em um futuro não muito distante será abolido o parlamento porque a democracia eletrônica direta o tornará supérfluo. Nos mesmos dias, o fundador e líder (alguns dizem dono) do movimento, o comico Beppe Grillo, propôs que os políticos não fossem mais eleitos, mas sorteados como acontecia na antiga Atenas. São ideias que agora estão sendo colocadas à prova dos fatos quando o movimento se torna partido e assume o governo; mas que indicam o novo e preocupante “espírito do tempo”!

O que há em comum entre os estudiosos neste debate é um forte pessimismo sobre as sortes da democracia, com poucas exceções²⁴. A democracia sofre duas ameaças para a sua sobrevivência: de um lado um elitismo tecnocrático, que defende não o liberalismo político, mas o liberalismo econômico; do outro lado, como reação a esta perda de controle do “povo” sobre a política, a resposta populista.

Bobbio viria também com preocupação o **ressurgimento dos nacionalismos**, hoje chamados de soberanismo, que vai em direção exatamente contrária ao seu cosmopolitismo e que está tentando desagregar a União Europeia, um dos processos mais exitosos de integração regional de tipo federalista e democrático; assim como o avanço dos fundamentalismos religiosos na esfera pública e no assalto ao Estado laico.

O **avanço do neoliberalismo**, como ideologia e como prática, após a queda do muro de Berlim e o fim do comunismo soviético é, como havia visto Bobbio, uma séria ameaça à democracia, porque retira do controle democrático as decisões efetivamente importantes que dizem respeito à economia, que são tomadas em centros de poder e lobbies inacessíveis, que estão acima e além do controle estatal: é a revanche das oligarquias e dos poderes invisíveis...

Esta hegemonia neoliberal e globalizante é o alvo preferido **do populismo**; um fenômeno complexo que alia duas componentes essenciais: compartilha os pressupostos da democracia direta na sua forma plebiscitária, ou seja, da existência (simbólica, mítica) de um povo, de uma vontade geral, de um bem comum e ao mesmo tempo, compartilha do elemento elitista: o líder é chamado mais do que a representar, a defender, personificar, hipostatizar/substancializar este poder popular; a massa popular contra a elite ou a casta política e os “poderes fortes”. E o populismo, sobretudo de direita, é hoje o movimento que mais cresce na Europa e nos Estados Unidos.

Ouro aspecto significativo de uma mudança epocal é a crítica sempre mais forte aos **direitos humanos**, o outro tema, junto com a democracia e a paz caro a Bobbio.

²⁴ Indo, como sempre, contracorrente Steven Pinker, professor em Harvard, (autor de *Os anjos bons da nossa natureza*. Como a violência diminuiu. São Paulo: Companhia das Letras), é um dos poucos que defendem a tese de que não há um declínio da democracia. Ver: *Steven Pinker escreve sobre vantagens do sistema político ocidental*. Em artigo com Robert Muggah, linguista afirma que a capacidade de resistência da democracia é motivo de otimismo. Folha de São Paulo 22.04.2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/04/steven-pinker-escreve-sobre-vantagens-do-sistema-politico-ocidental.shtml> . No jornal *La Repubblica* do dia 20.07.2018 apareceu uma entrevista a Steven Pinker em que ele afirma que o Iluminismo vai vencer o populismo: https://rep.repubblica.it/pwa/intervista/2018/07/20/news/steven_pinker_ecco_perche_i_populisti_per_deranno_-202311403

Como magistralmente mostra Bobbio em *A Era dos Direitos*,²⁵ sempre houve críticas de esquerda e de direita aos direitos humanos desde a revolução francesa até hoje²⁶, mas após a segunda guerra mundial, houve um esforço conjunto de convergência de diferentes doutrinas políticas, religiosas, filosóficas para dar uma fundamentação à DUDH²⁷; convergência que se fortaleceu após a queda do muro de Berlim, o fim da guerra fria e a conferência de Viena de 1993.

Os DH nunca gozaram de unanimidade, mas durante algum tempo houve de uma aceitação bastante ampla, o que está mudando recentemente tanto no senso comum das pessoas, como na compreensão dos intelectuais e líderes políticos. Somente dois exemplos:

À esquerda o panfleto de Zizek *Contra os direitos humanos*, de um lado, que retoma e atualiza e radicaliza das críticas marxistas aos DH; e do outro *Beyond Human Rights* de Alain de Benoist, uma resenha muito competente sobre as várias críticas históricas contra os direitos humanos, que coloca em dúvida, sobretudo a sua pretensão de universalidade que esconderia um projeto político de hegemonia do Ocidente. Ao contrário, se reivindica o particularismo de cada cultura e tradições culturais até certo ponto inconciliáveis com outras tradições, o que levanta uma perspectiva de um choque de civilizações, mais de que uma convergência e coloca sérias dúvidas quanto à possibilidade de um cosmopolitismo. Também reaparecem a doutrina da superioridade de certa cultura sobre outras, um certo retorno a uma mentalidade neocolonial... bastante difusa...contra a qual se dirigem as análises (de)coloniais...

5. Breves considerações sobre o Brasil

O Brasil depois da experiência do populismo de esquerda, que pode ser criticado de vários pontos de vista, mas que, na minha opinião, nunca foi uma ameaça à democracia e as suas regras de jogo e aos seus valores fundamentais (desenvolver...) está plenamente inserido nesse contexto, através de uma perigosa aliança (já experimentada em outros regimes totalitários como o Chile de Pinochet) entre um populismo autoritário e “fascista”, e o neo-liberalismo radical que quer dismantelar as poucas conquistas sociais do país e que pode levar ao fim do processo de democratização que estava se consolidando após o fim das ditaduras militares.

Há claros sinais de retrocessos profundos nesse sentido, após este processo eleitoral. Algumas observações:

As regras do jogo. Se olharmos a situação política brasileira na ótica do respeito as bobbianas “regras do jogo”, veremos que elas não foram respeitadas. A mudança de governo não se deu através de uma alternância de governo via eleição, mas de um processo de ***impeachment***, que de qualquer ponto de vista é algo traumático: o presidente FHC havia declarado tempos atrás que o *impeachment* é como a bomba atômica, se ameaça, mas não se usa. A derrubada da presidenta Dilma aconteceu em 2016

²⁵ BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

²⁶ Ver: TOSI, Giuseppe. – FRAGOSO, Williard. S. P. *As críticas de direita e esquerda aos direitos humanos*, *Problemata*, V. 8 n. 1, 2017.

²⁷ A UNESCO publicou recentemente um numero especial da revista lembrando este momento: The UNESCO Courier. *Human Rights: back to the future*. October-Dezember 2018. Disponível em: <https://en.unesco.org/courier/2018-4>

através da orquestração de um golpe institucional promovido pelo vice-presidente, em acordo com o presidente da câmara e o líder da oposição. E o debate sobre o *impeachment* mostrou claramente a inconsistência de uma denúncia por crime de responsabilidade tão grave que fosse um ataque à constituição e que justificasse a derrubada de uma presidenta eleita com 54 milhões de votos. O que aconteceu, como reconheceram os próprios congressistas, foi um voto de desconfiança pela perda do apoio político, um típico caso de parlamentarismo em um sistema de governo presidencialista, uma mudança das regras do jogo durante o jogo. Isto foi tão verdadeiro que o congresso não cassou os direitos políticos da presidente, uma evidente hipocrisia: mas a hipocrisia dizia La Rochefoucauld é a homenagem que o vício presta à virtude.

A **segunda etapa** do golpe foi a prisão do presidente Lula, num processo altamente controvertido, de caráter eminentemente indiciário, sem provas, com o uso e o abuso da delação premiada, como comentaram vários juristas nacionais e internacionais. A recente nomeação do juiz Moro para o Ministério da Justiça do novo governo levanta uma *legittima suspicione* de um reconhecimento por ter eliminado da disputa eleitoral o único candidato que poderia derrotar o presidente agora eleito e favorece a leitura dos que entendem este processo como uma perseguição política. .

Finalmente o **desfecho do golpe** foi a ascensão através do voto popular, em uma eleição dominada por fake news e manipulações da opinião pública, dos militares ao governo, abrindo assim a possibilidade de derrubar a democracia por meios democráticos. Um governo autoritário que derruba a imagem do brasileiro como homem cordial, e que traz tona o lado sombrio da história e da sociedade brasileira, que não respeita as regras do jogo e os princípios éticos da democracia, que prega a violência contra as minorias, o armamento da população, a licença de matar para os policiais, que apresenta um forte viés ideológico anticomunista machista, homofóbico, racista de manutenção da exclusão social, que defende a ditadura militar e acena com a volta dos tempos de exceção considerando o adversário como um inimigo a ser destruído.

Isso mostra a fragilidade das regras do jogo, que são jogadas num contexto de relações de força e a validade da crítica dos realistas ao formalismo jurídico e político: a máxima do realismo político “O direito nasce do fato” (*ex facto oritur jus*), o direito legítima uma situação de fato, *ex post factum*, é um fato que vai procurar um direito para legitimá-lo *factum quaerens jus*.

Nossa característica marcante é a desqualificação dos direitos humanos, um dos temas mais queridos por Bobbio. Os Direitos Humanos enfrentam hoje no Brasil grandes controvérsias. A esquerda marxista afirma que os Direitos Humanos são apenas direitos burgueses e que, portanto, não eliminam a exploração capitalista. Mas a ameaça mais grave vem da extrema direita, que difunde massivamente a ideologia de que “os Direitos Humanos somente defendem bandidos, que os Direitos Humanos somente defendem quem não presta”, que os Direitos Humanos somente deveriam valer para os que consideram “humanos direitos”. No Brasil há uma campanha permanente de difamação, descrédito e desinformação contra os Direitos Humanos, ao ponto que uma recente pesquisa do IPSOS sobre a percepção dos Direitos Humanos em 28 países do mundo, o Brasil está no topo da lista: é o país onde mais de 60% da população acredita que os Direitos Humanos defendem pessoas e grupos sociais que não merecem ser protegidos. Hitler culpou os judeus pelos problemas da Alemanha; a ditadura militar brasileira e latino-americana os comunistas e agora o presidente eleito quer fazer dos Direitos Humanos o bode expiatório de todos os problemas do Brasil.

Outro sinal preocupante é a aliança entre o autoritarismo político com o fundamentalismo religioso, que Bobbio que era um laico não teria aprovado. O presidente eleito afirmou várias vezes de que o Estado não é laico, mas cristão, e promoveu uma aliança com a bancada evangélica muito poderosa e setores da Igreja Católica que acompanham mais Bolsonaro do que o Papa Francisco! Deus é nomeado em vão para justificar uma política de violência, de ódio, de defesa da tortura um cristianismo identitário e beligerante que pouco tem a ver com a mensagem de Cristo e muito mais com a tomada de assalto do poder político por grupos de interesse econômico-religioso-políticos.

Outra fragilidade da democracia brasileira, está no monopólio dos meios de comunicação de massa por um grupo restrito de empresas e de políticos: a última batalha de Bobbio foi justamente contra o populismo mediático de Berlusconi, que foi um dos êxitos imprevistos da operação mãos limpas. Falta no Brasil uma mídia pública, que seja obrigada de certa forma ao debate e ao contraditório político, Durante a campanha eleitoral não houve nem sequer um debate político com os representantes dos partidos, não há contraditório ...

Finalmente a dificuldade das forças do arco democrático de se aliar em uma frente comum superando as divergências, para contrastar o autoritarismo e salvar a democracia e os direitos humanos Apesar dos apelos dos ilustres professores de Harvard, Stanford e Yale, nesta eleição não foi possível criar uma frente democrática e republicana contra o fascismo ou neofascismo ou pós-fascismo ou como se queira chamar que ameaça a democracia. As divergências internas aos partidos foram mais forte que a ameaça externa à frágil democracia brasileira.

Queria também dizer algo sobre o populismo, cujos traços pintei aqui de forma negativa. O populismo é uma forma moderna de demagogia. Cujos traços foram claramente definidos por Platão e Aristóteles: governo dos homens e não da lei, governo no interesse próprio e não do bem comum, manipulação das massas (*plethos*) pelos líderes demagogos. Porém, como não existe uma forma “pura” de democracia, elementos demagógicos e populistas estão presentes em qualquer democracia, de forma mais ou menos forte e inevitável... O populismo não como degeneração, mas como espelho da democracia²⁸ que às vezes mostra a “cara feia do povo”, mas que é permite uma sua inclusão no jogo democrático.

Enquanto os populistas do tipo da Venezuela agem contra as regras do jogo democrático, ou utilizam as regras para se manter no poder a qualquer custo, inclusive a custa da falência do sistema econômico, político e social do país; Brasil adotou um sistema de governo com traços populistas, e viés anti neoliberal, com políticas de

²⁸ PANIZZA, Francisco (org.). *El populismo como espejo de la democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 2009. “Al plantar preguntas incómodas sobre las formas modernas de democracia, y a menudo representando la cara fea del pueblo, el populismo no es ni a forma más elevada de democracia ni su enemigo, sino más bien un espejo en el cual la democracia se puede contemplar a sí misma, mostrando todas sus imperfecciones, en un descubrimiento de sí misma y de lo que le falta. Si el reflejo no es siempre agradable de ver, es porque, como los antiguos griegos ya sabían, la democracia tiene un reverso que ellos denominarían demagogia, porque la representación democrática nunca puede estar a la altura de sus promesas y porque incluso el régimen político más democrático es una mezcla de elementos de la democracia con otros de naturaleza no democrática, en lo cual los principios de la custodia de la racionalidad tecnocrática limitan o hacen caso omiso del principio de la soberanía del pueblo” (p. 49).

crescimento econômico com inclusão social, sem quebrar as regras dos jogo democrático, mas fortalecendo as instituições incluindo no jogo político as massas e as classes populares tradicionalmente excluídas no nosso Continente.

Uma política que se aproxima mais da socialdemocracia europeia do que do socialismo radical e que tem melhorado significativamente a situação econômica, política e social do país.

O perigo real é uma ameaça para a democracia, um retrocesso do Brasil a padrões de violência e de (in)civilização muito piores do que já estamos vivendo. Pode acontecer no Brasil o que aconteceu em várias partes do mundo, em que a democracia foi derrubada por meios “democráticos”, com o apoio de ampla parcela da “opinião pública”, abrindo o caminho para o populismo autoritário e truculento da extrema direita.

Concluindo

O dilema que enfrentamos pode ser assim expresso utilizando as categorias bobbianas. O Estado Democrático de Direito inclui dois conceitos distintos: a “democracia” e os “direitos”, que estão em tensão permanente²⁹. *Stricto sensu*, “democracia” significa simplesmente a regra ou a vontade da maioria. Nesse sentido restrito, ela recebeu as críticas mais contundentes, desde os tempos antigos até hoje: Platão a considerava uma forma de anarquia, Aristóteles de demagogia, Kant de despotismo, Tocqueville uma tirania da maioria, Stuart Mill uma tirania da opinião pública sobre as minorias, Ortega Y Gasset lamentava a *Rebelión de las masas*, Hannah Arendt lançava o seu magistral ensaio sobre os totalitarismos de direita e de esquerda e Elias Canetti chamava a atenção para o *Poder das massas*, etc.

Os regimes totalitários podem ser denominados de regimes “democráticos”, ou de “democracias totalitárias”, porque gozam de um amplo consenso popular, como aconteceu com Hitler, Mussolini ou Stalin. Eles teriam ganhado qualquer eleição ou referendun porque, de forma espontânea ou manipulada, controlavam a grande parte do eleitorado.

Para evitar o paradoxo ou o oximoro de uma “democracia totalitária”, é preciso garantir direitos, sobretudo os das minorias. O princípio da soberania popular está a fundamento das modernas constituições, fruto de uma assembleia constituinte, expressão da vontade popular através dos seus representantes. A Constituição, baseada nesse princípio, insere no seu ordenamento os direitos humanos, positivando-os e transformando-os em direitos fundamentais protegidos pela ordem jurídico-política.

Porém, quando a soberania popular funda os direitos, a Constituição retira da soberania popular o poder sobre eles, através da proteção às chamadas “cláusulas pétreas”, que não podem ser modificadas pela vontade popular, nem submetidas a referendo, plebiscito, consulta popular, etc. Este é o paradoxo da democracia³⁰.

O Estado Democrático de Direito vive nesta tensão permanente entre dois opostos: uma democracia sem direitos (tirania da maioria) ou um direito sem democracia (democracia elitista). Encontrar um equilíbrio é a “quadratura do círculo” da política democrática que não encontra uma solução teórica, mas somente prática, porque a

²⁹ Ver COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (orgs). *O Estado de Direito. História, teoria e crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

³⁰ Ver: CHUEIRI, Vera Karam de - GODOY Miguel G. Constitucionalismo e Democracia – Soberania e Poder Constituinte. *Revista Direito GV*, São Paulo 6(1), p. 159-174, Jan-Jun 2010. O autor clássico para este debate é: DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Trad. Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

filosofia política não é uma ciência (como pensava Platão), mas uma sabedoria prática (*phronesis*) como afirmava Aristóteles.

Mas se não conseguirmos decifrar este enigma, como no mito da Esfinge, ele nos devorará e de fato é o que está acontecendo com a frágil e precária democracia no Brasil e em outras partes do mundo.

Parafraseando o título de um famoso livro de Bobbio: será que a democracia liberal tem ainda um futuro ou estamos assistindo aos últimos capítulos?

REFERÊNCIAS

ACHEN, Christopher - BARTELS, Larry. *Democracy for Realists. Why Elections do Not Produce Responsive Government*. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2016.

BENOIST, Alain de. *Beyond Human Rights*. Defending freedom. Arktos Media Ltd., 2011 (Kindle). Original. *Au-delà des droits de l'homme: Pour défendre les libertés*, Paris: Krisis, 2004.

BENOIST, Alain de. *Populismo*. La fine della destra e della sinistra. Bologna: Arianna Editrice, 2017.

BOBBIO, N. *A democracia dos modernos, comparado à dos antigos (e à dos pósteros)*. In: IDEM. *Teoria Geral da Política. A filosofia política e a lição dos clássicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000, p. 378-379.

BOBBIO, N. *Ensaio sobre a ciência política na Itália*. Brasília: Editora UnB; São Paulo: Imprensa oficial do Estado, 2002, p. 280.

BOBBIO, N. *O Futuro da Democracia*. Trad. de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRENNAN, Jason. *Against Democracy*. Princeton: Princeton University Press 2017. (e-book)

CASTELLS, Manuel. *Ruptura*. A crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CHUEIRI, Vera Karam de - GODOY Miguel G. Constitucionalismo e Democracia – Soberania e Poder Constituinte. *Revista Direito GV*, São Paulo 6(1), p. 159-174, Jan-Jun 2010.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (orgs). *O Estado de Direito. História, teoria e crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Trad. Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

<http://fundacaoofhc.org.br/iniciativas/debates/ha-um-declinio-global-das-democracias-mesa-redonda-com-larry-diamond>

HUNTINGTON, Samuel P. *A Terceira Onda. A Democratização no Final do Século XX*. São Paulo: Ática, 1994.

LACLAU, Ernesto. *La ragione populista*. Roma-Bari: Laterza, 2008.

LEVITSKY, Steven. ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. And how ours can be saved. New York: Crown Publishing, 2018. (ebook)
<https://medium.com/funda%C3%A7%C3%A3o-fhc/como-morrem-as-democracias-por-steven-levitsky-fe3f1b9328cc>

MOUFFE, Chantal. O desafio populista. *Cadernos IHU Ideias*, 2017. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6937-o-desafio-populista>.

MOUNK, Yascha. *The People versus democracy*. Why our freedom is in danger e how to save it. Cambridge - Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 2018. (eBook)

NASCIMENTO, Milton Meira do. *A farsa da representação política*. Ensaios sobre o pensamento político de Rousseau. São Paulo–USP: Discurso Editorial, 2016.

PANIZZA, Francisco (org.). *El populismo como espejo de la democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 2009.

PINKER, Steven. *Steven Pinker escreve sobre vantagens do sistema político ocidental*. Em artigo com Robert Muggah, linguista afirma que a capacidade de resistência da democracia é motivo de otimismo. Folha de São Paulo 22.04.2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/04/steven-pinker-escreve-sobre-vantagens-do-sistema-politico-ocidental.shtml> . No jornal *La Repubblica* do dia 20.07.2018 apareceu uma entrevista a Steven Pinker em que ele afirma que o Iluminismo vai vencer o populismo: https://rep.repubblica.it/pwa/intervista/2018/07/20/news/steven_pinker_ecco_perche_i_populisti_perderanno_-202311403

PORTINARO, P. P. *Introduzione a Bobbio*. Roma-Bari: Laterza, 2008, p. 108.

PLATÃO. *O Político*. São Paulo: Nova Cultura, 1991 (Os pensadores)

PLATÃO. *Protágoras*. Lisboa: Relógio D'Água Ed., 1999,

PLATÃO. *República*. Intr., trad. e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Goulbenkian, 2001

RUNCIMAN, David. *How Democracy Ends*. New York: Basic Books, 2018.

RUNCIMAN, David. “Talvez este seja o fim do Estado moderno”, diz professor de Cambridge. Folha de São Paulo. 21.01.2028. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/01/1951709-estamos-assistindo-ao-fim-do-estado-moderno-diz-professor-de-cambridge.shtml>.

TOSI, Giuseppe. Democracia, Liberalismo e Socialismo em Norberto Bobbio. Uma resposta a Vitullo e Scavo. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 5, n. 2, p. 51-78, jul./dez., 2017 (9), p. 18-23.

TOSI, Giuseppe; FRAGOSO, Williard. S. P. *As críticas de direita e esquerda aos direitos humanos*, *Problemata*, V. 8 n. 1, 2017. Disponível em:

<http://periodicos.ufpb.br/index.php/problemata/article/view/28448/0>

ŽIŽEK, Slavoj. *Against Human Rights*. *New Left Review*, n. 34, julho-agosto de 2005. Disponível em:

<https://blogdaboitempo.com.br/2013/03/14/contra-os-direitos-humanos-artigo-de-slavoj-zizek/>